

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo

luizazedo.df@dabr.com.br

Maurenilson



Que falta nos faz Werneck Vianna nessa crise existencial do Supremo

Numa hora como essa, de crise existencial do Supremo Tribunal Federal (STF), que falta nos faz as análises do sociólogo Luiz Werneck Vianna, que estudou o papel da Justiça Federal na manutenção da nossa integridade territorial e na formação do Estado brasileiro. Sua morte completará dois anos amanhã. Intérprete do Brasil contemporâneo, foi quem melhor compreendeu a “judicialização” da nossa política, que vive um momento institucionalmente grave: o caso Master está volatilizando a credibilidade da Corte e já provoca grave crise de confiança entre seus integrantes, sem nenhum sinal de que o conflito se resolva a curto prazo, nos marcos do que seria a normalidade institucional da Corte.

Em depoimento ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas, em 2012, Werneck capturou o espírito dos constituintes em relação ao Supremo: “E o que faz o legislador em Constituinte? Naquela de 1988. Ele é um intérprete, ele é um leitor da História do Brasil, muito agudo, muito fino. O que ele faz? Ele recusa essa história? Não! Ele não recusa essa história porque, inclusive, ele não é fruto de uma revolução, não é? Ele é fruto de uma transição política. O que ele faz? Lendo tudo isso, ele concorda com uma tese capital da nossa formação que foi: ‘Não temos sociedade para fazermos grandes mudanças’. Precisamos que a pedagogia e a ética venham de cima. Virá de onde? Virá do direito e dessas instituições, que nós vamos criar agora, em 1988. Quer dizer, há um elemento de continuidade aí ou há um elemento de descontinuidade do qual as marcas autoritárias vão ser erradicadas, mas essa precedência do público sobre o privado continua.”

Na Constituinte, grupos de empresários entendiam o moderno como a privatização do mundo; enquanto setores do sindicalismo, dos movimentos sociais e das instituições da sociedade civil, ao longo das lutas contra o autoritarismo, entendiam a modernidade como a democratização da esfera pública. A promessa era a recusa ao corporativismo, o empenho no fortalecimento das instituições da democracia representativa, o desenvolvimento do promissor embrião da democracia participativa que se desenvolvia, a instituição de nexos fecundos entre essas duas, a regulação democrática de sua vida interna e o envolvimento vivo e concreto com os movimentos sociais e suas associações nos processos decisórios.

Para Werneck, a história da modernização no Brasil, aliada à lógica privatista, era a negação do sistema da representação política e dos partidos políticos pela convivência corporativista. Ao movimento democrático e popular organizado caberia a combinação entre representação clássica e a democracia participativa de massas. A política social, o pluralismo político e a cidadania plena e livre seriam fundamentais nesse processo. O que deu errado?

Não existe resposta simples. Estamos na iminência de uma crise institucional muito grave, dessa vez protagonizada por quem deveria evitá-la. O retorno dos ministros à Praça dos Três Poderes não teve a liturgia dos recomeços, mas a continuidade da crise que antecedeu o carnaval. O Supremo volta ao trabalho com a sensação de que já não controla o próprio enredo. A crise não é apenas externa, com Planalto e Congresso já no embalo das campanhas eleitorais; é interna, de corredor, de confiança quebrada. Quando uma Corte constitucional perde o chão, a toga vira tapete mágico.

No fundo, o caso Master é um exemplo de “precedência do público sobre o privado”. A promessa de 1988 foi civilizar o poder, submeter interesses privados à publicidade, impessoalidade e responsabilidade. Mas o escândalo expôs o oposto: relações opacas, suspeitas de promiscuidade, cifras astronômicas, inexplicáveis, apesar das justificativas protocolares. E uma reação corporativa de autodefesa, contra os órgãos controladores, em que o heterodoxo inquérito das “Fake News” foi exumado. Já não está sendo usado para defender a democracia.

Acima das suspeitas

No clássico do cinema italiano “Indagine su un cittadino al di sopra di ogni sospetto” (Investigação Sobre um Cidadão Acima de Qualquer Suspeita), do diretor Elio Petri, estrelado por Gian Maria Volonté e Florinda Bolkan (Bulcão), como Augusta Terzi, um inspetor do alto escalão da polícia italiana, com reputação ilibada, fama de incorruptível, mas reacionário, mata sua amante. Resolve pagar para ver se a polícia irá acusá-lo e, por isso, como em *Crime e Castigo*, de Fiódor Dostoiévski, vai plantando pistas óbvias que o identificam como o assassino, ao mesmo tempo em que vê os colegas ignorando-as, intencionalmente ou não.

Voltemos ao caso Master. Não é casual que, em vez de discutir o mérito do problema, a conversa interna no Supremo (vazada, gravada ou reconstituída) tenha derivado para a guerra contra quem investiga, contra quem notícia, contra quem “ousa” tocar no clube de futebol. É “judicialização” da própria crise do Judiciário: pedidos, ofícios, operações, rastreamentos, apurações paralelas, com o uso de instrumentos excepcionais para blindar os integrantes da Corte, em lugar da transparência, do rito e do contraditório. E o improviso retaliatório.

O ambiente externo é o pior possível, exatamente por causa da “judicialização da política”. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva mantém distância regulamentar da PF; na Câmara, agitam-se as CPIs, que ninguém sabe como terminam. O Senado, por ora, não quer saber de impeachment. Ninguém aparece para apagar o fogo. O mais grave é a crise de autoridade moral: o Supremo pode continuar decidindo, porém, com menos crédito social; seus limites são cada vez mais opacos e sinuosos.

Ou seja, deu errado quando a promessa de “pedagogia e ética vindas de cima” se transformou em tutela sem controle. Quando a judicialização foi capturada por uma cultura de corporação. A modernização avançou por meio de vínculos pessoais, mercados de influência e portas giratórias; e a política representativa foi substituída por tribunaís, corporações e moralismos de ocasião. É uma crise existencial.

PODER

Mendonça dá à PF amplo acesso às provas do Master

Novo relator também reduziu grau de sigilo imposto às investigações por Dias Toffoli

» LUANA PATRIOLINO

O relator da investigação do Banco Master no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro André Mendonça, ampliou, ontem, o acesso da Polícia Federal às provas colhidas pela corporação. Ele determinou a retomada do “fluxo ordinário” de ações de perícia e depoimentos nas apurações e reduziu o grau de sigilo imposto no caso. Na prática, a decisão reverte as ordens do antigo relator, ministro Dias Toffoli, que havia escolhido a Procuradoria-Geral da República (PGR) como a guardiã do material.

Mendonça autorizou que a perícia em cerca de 100 aparelhos eletrônicos apreendidos seja feita sem restrições. Ele alterou o nível de sigilo do caso. Anteriormente, a investigação estava submetida ao grau 4, mais rigoroso. Agora, a classificação foi revista para grau 3, menos exigente.

O relator atendeu ao pedido da Polícia Federal pela “autorização para custódia, análise e extração de dados nos moldes institucionais previstos nos normativos internos da Polícia Federal.”

“A adoção do fluxo ordinário de trabalho pericial da Instituição, bem como a realização de diligências ordinárias que se façam eventualmente necessárias — como, por exemplo, a oitiva de investigados e testemunhas nas dependências da Polícia Federal —, estão autorizadas, desde que respeitadas a devida compartimentação das informações e a congruência com os princípios da preservação do sigilo e da funcionalidade”, diz a decisão de Mendonça.

A PF calculava que levaria 20 semanas para analisar material no grau de sigilo anterior. A estimativa considerava um único perito trabalhando no material de forma exclusiva nesse período, conforme Toffoli havia determinado. Na decisão de ontem, Mendonça autorizou a corporação a ouvir investigados e testemunhas,

Rosinei Coutinho/SCO/STF



“A adoção do fluxo ordinário de trabalho pericial da instituição, bem como a realização de diligências ordinárias que se façam eventualmente necessárias — como, por exemplo, a oitiva de investigados e testemunhas nas dependências da Polícia Federal —, estão autorizadas”

André Mendonça, ministro do STF

Ida de Vorcaro à CPMI é facultativa, diz STF

» WAL LIMA

Quatro dias da oitiva do banqueiro Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS, o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu que o empresário não é obrigado a comparecer e prestar depoimento aos parlamentares. A decisão, que saiu na noite de ontem, tornou facultativa a ida de Vorcaro ao Parlamento, mesmo com seu prévio comprometimento em depor.

Na decisão, o magistrado — que é relator do caso no Supremo — negou um pedido do presidente da comissão, senador Carlos Viana (Podemos-MG), para que o banqueiro pudesse ir ao Congresso por meio de uma aeronave particular. Apesar da instabilidade causada pela decisão do ministro, Viana disse que a ida de Vorcaro está confirmada.

“Esse é e sempre será o compromisso desta CPMI. Na próxima segunda-feira, a oitiva será conduzida com firmeza, profundidade técnica e absoluta transparência. O Brasil espera respostas, e é exatamente isso que esta comissão buscará: esclarecer fatos, identificar responsabilidades e dar voz àqueles que foram prejudicados”, disse Viana.

Viana também informou que solicitou ao ministro André Mendonça, a devolução, à comissão, de documentos relacionados às quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico de Vorcaro. Segundo ele, esses elementos são considerados fundamentais para a consolidação das provas e para o avanço do relatório final.

A oitiva de Daniel Vorcaro na CPMI do INSS, remarcada para a próxima segunda-feira, expôs uma “competição” entre a comissão e

outros colegas do Parlamento que também anseiam por ouvir o banqueiro. A antecipação do depoimento transformou o Senado Federal em palco de uma disputa por protagonismo entre comissões.

Presidente da CPMI, o senador Carlos Viana (Podemos-MG) afirmou que “a CPMI seguirá com firmeza, responsabilidade e celeridade, colocando a verdade acima de qualquer disputa política, e a justiça acima de qualquer interesse circunstancial”, afirmou.

A antecipação, no entanto, abriu um embate com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), que havia agendado para o dia 24 outro depoimento de Vorcaro. Integrantes da comissão avaliaram que a mudança esvaziou simbolicamente a iniciativa da CAE. O presidente da comissão, senador Renan Calheiros (MDB-AL),

caso haja necessidade.

Também ficou determinado que os policiais federais ficam autorizados a não compartilhar informações obtidas com “áreas e autoridades” que não estejam “diretamente” ligadas à investigação. “Somente as autoridades policiais e agentes diretamente envolvidos na análise e condução dos procedimentos reciprocamente compartilhados devem ter conhecimento das informações acessadas”, disse Mendonça.

Relatoria polêmica

Em janeiro, Toffoli havia determinado que todos os bens e documentos relacionados ao caso do Banco Master apreendidos pela Polícia Federal fossem lacrados e armazenados na sede do Supremo. Com a enxurrada de críticas, ele recuou e decidiu que a PGR ficasse responsável pela custódia do material.

Toffoli deixou a relatoria do

caso Master em 12 de fevereiro. A crise chegou no ápice após o diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, levar pessoalmente ao presidente do STF, ministro Edson Fachin, um relatório da perícia do celular do ex-banqueiro Daniel Vorcaro em que há menções ao então relator. Pouco antes de sair, o magistrado havia determinado que a corporação enviasse a ele os dados de todos os celulares apreendidos e periciados na investigação sobre o Banco Master.

A investigação da Polícia Federal indica que o Banco de Brasília realizou operações consideradas irregulares com o Banco Master numa tentativa de dar fôlego à instituição de Daniel Vorcaro, enquanto o Banco Central analisava a proposta de aquisição. O BRB chegou a formalizar a oferta em março do ano passado, mas o negócio acabou vetado pelo BC. (Leia mais na página 8)

Ed Alves CB/DA Press



A CPMI seguirá com firmeza, responsabilidade e celeridade, colocando a verdade acima de qualquer disputa política, e a justiça acima de qualquer interesse circunstancial”

Senador Carlos Viana (Podemos-MG), presidente da CPMI do INSS

discorda. Para ele, não haverá prejuízo aos trabalhos do colegiado, pois a atuação da comissão é permanente na fiscalização do Sistema Financeiro Nacional.

Além da CPMI do INSS e da iniciativa da CAE, a CPI do Crime Organizado também manifestou interesse na oitiva do banqueiro, ampliando a disputa em torno do depoimento.

Depoimento decisivo

Relator da CPMI do INSS, o deputado Alfredo Gaspar (União-AL) sustenta que a convocação de Vorcaro é central para esclarecer o que classifica como um “roubo bilionário” a aposentados e pensionistas. Ele afirmou que a comissão vai insistir na convocação de todos os investigados considerados estratégicos e criticou decisões judiciais

que, segundo ele, têm dificultado o andamento das oitivas.

“Nós vamos ouvi-lo, como vamos ouvir todos aqueles que têm responsabilidade com o fato que está sendo investigado”, declarou. Gaspar também mencionou o uso recorrente de atestados médicos e habeas corpus para adiar depoimentos, o que, na avaliação dele, compromete o cronograma dos trabalhos.

A CPMI apura possíveis irregularidades em acordos de cooperação técnica firmados para oferta de crédito consignado a beneficiários do INSS. Processo administrativo do instituto apontou que o Banco Master deixou de apresentar centenas de milhares de documentos comprobatórios de contratos. O Ministério Público Federal e o próprio INSS também investigam a regularidade das operações.